



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: DESIGNAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR NOTICIA DE FATO NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES, POR FORÇA DO OFICIO Nº 003/2021/SL/CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferia pelo Artigo 36 inciso II e XI do Regimento Interno Cameral, e

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2021/SL/CMM protocolado junto a Câmara Municipal de Marilândia/ES sob nº 3707 datado de janeiro de 2021, Notícia Fato.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para apurar possíveis atos e fatos que constam no Processo Administrativo nº 351/2021 sob o protocolo nº 3707, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Presidente: NATALIA VIEIRAS DALLA BARNARDINA;

II - Secretário: CATARINA PEREIRA;

III – Membro: GERLANIA NEVES LOPES.

Artigo 2º - A Comissão constituída por força dessa Portaria deverá respeitar a Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, que Dispões sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marilândia/ES, das Autarquias e Fundações Pública Municipal de qualquer de seus Poderes e dá outras providências, bem como legislações correlatas ao caso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 04 de fevereiro de 2021.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 04 / 02 / 2021
Alessandro Camata
SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001